

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9º REGIÃO ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

## Portaria 129 de 27 de fevereiro de 2009.

Dá nova redação ao Artigo 1º da Portaria 125/08 e dá providencias.

## O PRESIDENTE DO CREF9/PR O

Presidente do CREF9/PR no uso de suas atribuições legais e estatutária usa de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONFEF nº. 075/2004;

**CONSIDERANDO** constante a necessidade de melhor atendimento ao público, com a respectiva ampliação do horário de funcionamento do Regional CREF9/PR,

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa manifestada pela Presidência das Comissões de: Ética; Orientação e Fiscalização; Presidência da Diretoria e da Supervisora Administrativa do CREF9/PR quanto ao atendimento aos Profissionais, Conselheiros e Membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos do Plano de Cargos e Salários aprovado através da Resolução CREF9/PR 032 de 23 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO o Certame de Concurso Público agendando pela Autarquia na Forma do Artigo 37 inciso II da constituição Federal, já realizado em 14 de dezembro de 2008, cuja previsão do chamamento dos aprovados deverá ocorrer em Abril de 2009 face rubrica orçamentária e aprovação do Plenário e da Diretoria;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** O Artigo 2º da Portaria 125/09, passa a viger com esta redação:
- ...Art. 2º Contratar em caráter temporário pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, por este ato, a Sra. LUNA DEL VECHIO, RG 7.750.620-9, CPF 061.650.869-77, para ocupar o Cargo DE Agente Administrativa do CREF9/PR lotada na SEDE ADMINISTRATIVA com o vencimento de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) mais os benefícios sociais elencados no Acordo coletivo de Trabalho.
- Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos da Portaria 125/09
- . Art. 3º Esta produz efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2009.

Antonio Eduardo Branco CREF 000009-G/PR Presidente